



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2024

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

a) a importância de envolver a população e segmentos representativos da Sociedade, no processo participativo de revisão do Plano Diretor de Anitápolis, Lei Complementar nº 712, de 2008;

b) que o envolvimento da população e de segmentos representativos da Sociedade a que se refere o item a supra é fundamental para que o processo participativo de revisão do Plano Diretor de Anitápolis ocorra em observância: à prevalência do interesse público; ao disposto nos termos do inciso II do art. 2.º, combinado com o § 3º do art. 4º e com inciso I do § 1º do art. 40, todos da Lei Federal nº 10.257/2001, ou Estatuto da Cidade, bem como com o disposto na Resolução n.º 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades, sempre buscando assegurar a gestão democrática com ampla e irrestrita participação da população no processo de revisão do Plano Diretor, de forma que se assegure igual oportunidade de expressar opiniões e de participar de processos decisórios, considerando especialmente o previsto nos termos da Seção V do Capítulo III do Título V da Lei Complementar nº 712/2008 do Plano Diretor Participativo de Anitápolis;

c) a decisão do Poder Executivo Municipal de promover o processo participativo de revisão do Plano Diretor de Anitápolis inclusive por meio de audiências públicas;

d) as etapas do processo participativo de revisão do Plano Diretor de Anitápolis, a qual prevê a realização de uma 2ª Audiência Pública, para fins de apresentação do produto da combinação entre leituras técnicas e comunitárias; e





e) a necessidade de definição de regramento para que a audiência pública de apresentação da Leitura da Cidade ocorra de forma democrática, efetivamente participativa e organizada;

CONVOCA toda população a participar da Audiência Pública de apresentação da síntese final da Leitura da Cidade, resultante da combinação entre as leituras técnica e comunitária do processo de Revisão do Plano Diretor de Anitápolis.

A Audiência Pública será realizada no dia 12/03/2024, às 19h, no Salão Luterano localizado Rua Vereador Neri Ferreira s/n, Bairro Centro Anitápolis/SC, será regulada por meio de seu respectivo Regimento, estabelecido através do Decreto Municipal nº 21, de 27 de Fevereiro de 2024, e terá como pauta:

- apresentação do cronograma de trabalho, destinada especialmente a informar fases já cumpridas e por cumprir;
- apresentação dos resultados provenientes de levantamentos, pesquisas e análises desenvolvidas no âmbito da a leitura técnica;
- apresentação da sistematização de resultados provenientes de oficinas e questionário realizados e destinados à leitura comunitária;
- apresentação da síntese final da Leitura da Cidade, resultante da combinação entre as leituras técnica e comunitária.

Informe-se, ainda, que a Audiência Pública observará a seguinte ordem de procedimentos:

- 1) Apresentação sintética deste o Regimento da Audiência, em especial quanto às regras de participação;
- 2) Apresentação do cronograma de trabalho, inclusive informando as fases já cumpridas e por cumprir;
- 3) Apresentação dos resultados provenientes levantamentos, pesquisas e análises já desenvolvidos no âmbito da leitura técnica;





- 4) Apresentação da sistematização de resultados provenientes de oficinas e questionário realizados e destinados à leitura comunitária;
- 5) Apresentação da síntese final da Leitura da Cidade, seguida de tempo para manifestações orais;
- 6) Respostas às manifestações orais e por escrito;
- 7) Encerramento da Audiência.

Anitápolis, 27 de fevereiro de 2024

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

